INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor **Arthur Henrique Brandão Machado**, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

SOLICITA À PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO A SUA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE DRENAGE NA RUA CASEMIRO JOSÉ DA SILVA ENTRE A AVENIDA ATAIDE TEIVE E A TRAVESSA DOS MACUXIS.


Av. São Joaquim
Av.
Av. Ata de Teive
R. Casemiro José da Silva
R. Raimundo de Castro Barros





JUSTIFICATIVA

A presente solicitação fundamenta-se nas condições precárias atualmente verificadas na Rua Casemiro José da Silva, onde a inexistência de um sistema eficiente de drenagem pluvial tem provocado o acúmulo recorrente de águas das chuvas, resultando em infiltrações no solo, formação de buracos e deterioração progressiva do pavimento, conforme evidenciado nas imagens anexas.

A execução de obras de drenagem pluvial é medida técnica indispensável para garantir o correto escoamento das águas, prevenir novos danos à estrutura da via e assegurar condições adequadas de mobilidade urbana, segurança e salubridade, atendendo ao interesse coletivo e aos princípios da eficiência da Administração Pública.

Diante do exposto, solicito à **Prefeitura Municipal de Boa Vista** que proceda à análise e execução do referido serviço, de modo a assegurar melhores condições de mobilidade urbana e segurança para a população.

Boa Vista-RR, em 21 de janeiro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
GILDEVALDO DA LUZ ROCHA
Data: 21/01/2026 13:26:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Pr Gill Rocha
Vereador